



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

**Acta nº. 14/2010**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,  
REALIZADA EM 05.07.2010**

**LOCAL:** -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

**CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO;** -----

**PRESIDENTE:** -----

António Manuel Leitão Borges (PS); -----

**VEREADORES:** -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD); -----

Maria Dulce Pereira (PS); -----

Albano António Alves dos Santos (PS); -----

Fernando Jorge Teixeira (PS); -----

Elsa Isabel Ferreira Rodrigues (PSD); -----

**FALTAS:** -----

Faltou a esta reunião, por se encontrar em representação externa do Município (área do Pelouro da Educação), a Vereadora Maria Dulce Pereira (PS).-----

**HORA DE ABERTURA:** -----

Eram 10h30 quando o Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

**A. PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**B. PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”;** -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

**B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR;** -----

O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da acta da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida.-----

Seguidamente, foi a referida acta colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), **tendo sido aprovada por unanimidade.**-----



**B.2. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;** -----

A Câmara tomou conhecimento de que as **receitas orçamentais**, constantes do Resumo Diário da Tesouraria, respeitante ao **dia 29 de Junho de 2010, eram de 211.915,09€** (duzentos e onze mil novecentos e quinze euros e nove cêntimos) e as **operações de tesouraria de eram de 471.521,36€** (quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e vinte e um euros e trinta e seis cêntimos).-----

**Tomou também conhecimento de que desde o início do ano houve de receita 6.608.834,64€** (seis milhões seiscentos e oito mil oitocentos e trinta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos), **de despesa cabimentada 13.323.285,05€** (treze milhões trezentos e vinte e três mil duzentos e oitenta e cinco euros e cinco cêntimos) e de **despesa paga 6.622.740,52€** (seis milhões seiscentos e vinte e dois mil setecentos e quarenta euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

**B.3. COMPETÊNCIA DELEGADA;** -----

**Conhecimento** dos assuntos despachados ao abrigo da competência delegada a que se refere o artigo 65º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**B.4. ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA;** -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Questionou o Senhor Presidente sobre a sua opinião em relação à temática das SCUT'S, designadamente quanto à hipótese de vir a ser implementado o sistema de isenções para os concelhos atravessados pelas mesmas auto-estradas Disse que o PSD era favorável ao princípio do utilizador pagador mas, se entrar em vigor o regime de isenções para os habitantes dos concelhos atravessados por tais vias, defende que os resendenses também devem ser isentados de portagens na A24, pois não podem ser duplamente penalizados porque já o são na falta de acessibilidades e mais seriam ao pagar portagens na referida Auto-estrada que passa a cerca de 1500 metros do concelho de Resende.-----

**Presidente da Câmara** – Respondeu que quando houver necessidade e for oportuno, isto é, houver solução final, pronunciar-se-á sobre o assunto.-----

**Presidente da Câmara** – Apresentou um voto de congratulação pela nomeação do Senhor Professor Dr. Carlos Alberto Sequeira como novo Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, pessoa que apesar de ser natural de Angola, onde nasceu a 12 de Julho de 1954, tem raízes e ascendência oriunda do concelho de Resende. Com efeito, o seu pai era oriundo de São Cipriano e a sua mãe de São Romão, onde viveram desde 1975, após regressarem de Angola. O seu currículo académico iniciou-se na Escola Primária de São Romão, onde fez a 4ª classe em 1964. Concluiu o ensino secundário em Nova Lisboa e licenciou-se em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia. Possui o *Master of Science in Animal Nutrition* da Universidade de Cornell (EUA) e é doutorado em Engenharia Zootécnica pela UTAD. É Professor Catedrático na UTAD desde 1993.-----



Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar o voto proposto.**-----

**C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”;**-----

**C.1. IRMANDADE SÃO FRANCISCO XAVIER – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO – CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um ofício da Irmandade de S. Francisco Xavier a solicitar o adiantamento da comparticipação de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) que na cláusula segunda do protocolo anteriormente assinado estava prevista apenas para o final da obra.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.2. CLUBE DE NATAÇÃO DE RESENDE – ESTÁGIO DE VERÃO – 2010;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Clube de Natação de Resende para apoio logístico, transporte de atletas e isenção de pagamento de taxas nas Piscinas Municipais, para a realização do “Estágio de Verão – 2010”.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria ( 2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

**C.3. PROGRAMAS OCUPACIONAIS PARA CRIANÇAS E JOVENS CARENCIADOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, uma proposta elaborada pela Senhora Vereadora do Pelouro, Prof. Dulce Pereira, a propor que a Câmara assumira as despesas inerentes, estimadas num total de 3.500,00€.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD) – Perguntou qual o critério usado para chegar ao número apresentado na proposta (as 70/80 crianças), entendendo que provavelmente existem mais. Pensa que deveria ter sido feito um levantamento mais rigoroso do número de crianças. Disse ainda que para além disso, pena é que, para quem está no governo da autarquia há 9 anos, assumira desta forma a incapacidade revelada ao longo dos anos para resolver o problema da pobreza e do emprego no concelho. Esta afirmação vem dar razão a todas as intervenções do PSD quer na Assembleia, quer no executivo, quando referiu que o executivo tem falhado redondamente no combate à pobreza e no aumento da empregabilidade no concelho. É certo que o município tem feito alguma coisa no âmbito do apoio social, mas como diz o ditado “se vires alguém com fome não lhe dês o peixe, mas antes ensina-o a pescar.” É a parte do ensina-o a pescar que a Câmara não tem feito.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----



**C.4. JONATHAN TOOLEY & ASSOCIADOS, LDA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMT;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de autorização de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas relativo à aquisição do prédio urbano sito no lugar do Outeiro, freguesia de Anreade e inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 148º.

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar e remeter à Assembleia Municipal.**-----

**C.5. INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL – UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL NÚCLEO DE QUALIFICAÇÃO DE FAMÍLIAS E TERRITÓRIOS – PEDIDO DE TRANSPORTE;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido do Instituto da Segurança Social - Unidade de Desenvolvimento Social Núcleo de Qualificação de Famílias e Territórios, de cedência de transporte de três jovens de S. Cipriano, para participação no 2º Turno de Colónia de Férias Juvenis, a realizar de 01 a 08 de Julho na Torreira.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.6. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE RESENDE - PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA NAS PISCINAS MUNICIPAIS DA GRANJA;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para ratificação, um pedido da Santa Casa de Misericórdia de Resende, a solicitar a isenção de pagamento de taxas para utilização das Piscinas Descobertas no Lugar da Granja, três vezes por semana, para 13 crianças e jovens, que albergam actualmente naquela Instituição. -----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.7. 5ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 6º AO ORÇAMENTO E 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2010;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foram presentes, para conhecimento, foram presentes a 5ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 6º ao Orçamento, bem como a 4ª alteração ao Plano de Actividades Municipais.-----

**Foi tomado conhecimento.**-----

**C.8. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE RESENDE O FUTEBOL CLUBE DO PORTO – ANDEBOL;-----**



Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo a celebrar.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Referiu que sabendo-se que as escolinhas de desporto não funcionam no mês de Agosto, não se compreende o porquê de se realizar tal protocolo. Perguntou ainda se existia uma estimativa dos custos a suportar pelo Município por força da execução deste protocolo.-----

**Presidente da Câmara** – Respondeu que os custos se estimam em cerca de 5.000,00€.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 abstenções do PSD), aprovar.**-----

**C.9. ANTÓNIO JOSÉ RIBEIRO CARDOSO – PENEDA – SÃO MARTINHO DE MOUROS –  
REGULARIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES AO PROJECTO INICIAL – DECLARAÇÃO DE  
CADUCIDADE DO PROCESSO ;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a declaração de caducidade do processo por não ter sido solicitado o alvará de licença dentro do prazo de um ano.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.10. CLDS – PROJECTO RESENDE MAIS SOLIDÁRIO – PARECER SOBRE PEDIDO DE  
ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de parecer sobre a alteração ao orçamento.-----

O Vereador Albano António Alves dos Santos (PS) declarou-se impedido relativamente a este assunto, pelo que não participou na sua discussão e votação.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.11. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A  
IGUALDADE DE GÉNERO E O MUNICÍPIO DE RESENDE;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta do protocolo a celebrar.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções;-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

**C.12. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LECTIVO 2010-2011;**-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, o respectivo plano.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

**Vereador Joaquim Rodrigo de Matos Ferreira Pinto Pereira (PSD)** – Referiu que ao analisar os percursos dos transportes escolares se verifica que na grande maioria dos percursos os alunos



Município de  
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

---

demoram entre 40 a 60 minutos no percurso, entendendo que isto é, sem dúvida, demasiado tempo. Mais ainda, nos transportes para o centro escolar de Resende muitos itinerários demoram cerca de 60 minutos o que é muito para crianças dos 3 aos 9 anos. Desta forma haverá crianças que terão que se levantar às 7.30h da manhã, ou ainda mais cedo, para chegarem a casa às 18:30h, ou seja passam onze horas do dia fora de casa. Isto não é admissível. Não se pode reduzir as políticas educativas de promoção do sucesso escolar apenas às obras de pompa e às inaugurações. A questão dos transportes é fundamental para ajudar a melhorar o conforto e as condições de aprendizagem dos nossos alunos, promovendo desta forma o sucesso escolar. A Câmara deveria fazer um esforço financeiro, que neste caso seria uma despesa mas sim um investimento, para que a duração máxima dos percursos fosse de trinta minutos, nem que para isso tivesse de reduzir gastos como por exemplo na publicidade.-----

**Presidente da Câmara** – Disse que a autarquia ao garantir o transporte de casa para a escola está a melhorar substancialmente o acesso à escola. As viagens mais longas representam uma pequena percentagem. O tempo médio não é o que foi referido pelo Senhor Vereador. Obviamente que existem alguns pontos que é necessário melhorar e se-lo-ão a seu tempo, todavia em termos gerais existe uma grande melhoria, pois cerca de 70% da população escolar beneficia de transporte escolar gratuito.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por maioria (2 votos contra do PSD), aprovar.**----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião, eram 11h15, tendo sido aprovados em minuta todos os assuntos submetidos a decisão do órgão. -----

E eu, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, a redigi e subscrevo. -----

---

Engº António Manuel Leitão Borges  
Presidente da Câmara Municipal

---

Dr. António Manuel de Almeida Pinto  
Chefe da DASU